ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 079/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 079/97	24/04/97

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria e dos nobres pares, solicitar que após aprovação em Plenário, este requerimento seja assinado por todos os Vereadores deste Poder Legislativo, e que o mesmo seja encaminhado com a maior brevidade possível ao Excelentíssimo Senhor Fernando Henrique Cardoso, MD. Presidente da República, requerendo o seguinte:

1 º - Que, o Poder Executivo Federal através do Ministério da Justiça, acompanhe de perto, o processo e julgamento desses "monstros da humanidade" que chegam aos confins da barbárie, "queimado vivo um ser humano";

2º - Acreditamos que a sociedade como um todo, está perplexa e abalada, mas com um "fio" de esperança, que estes fascínoras embora sendo de famílias abastadas, serão punidos com os rigores da Lei;

3º - Que, a família do índio Senhor Galdino Jesus dos Santos, ou seja a Senhora Genilda Rosa Campos e seus três filhos menores: Cleide, Luciane e Maria Aparecida, enquanto viverem, os gastos que tiverem com habitação, alimentação, bem como, roupa, calçados, medicamentos e inclusive hospitalização, sejam pagos pela União.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 1.997.

ABRÃO NUNES MARTINS
Vereador Bancada do PDT

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 ABRIL /19 97

Silverio Fortunato
Presidente